

**TERMO ADITIVO 01  
SIN PROCESSO 29897****ALTERAÇÃO. RAZÃO SOCIAL. CONTRATO.  
GERENCIAMENTO MÉDICO JUNTO AO  
HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE  
GOIÂNIA – HMAP.**


<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
	<b>CONTRATADA</b>
<b>NEXT - GESTAO EM SAUDE LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 44.428.757/0001-56
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 8, nº 1067, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.340-000.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Jair Rodrigues de Oliveira Junior
	<b>CPF:</b> 055.640.941-82
	<b>RG:</b> 5154058 SSP/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** No que se refere à alteração contratual, fundamenta-se na alteração da razão social da Contratada, conforme “Alteração Contratual nº 01”; na solicitação feita pela Unidade através do Memorando 015/2022 – DT/HMAP; na manifestação da Gerência de Controle Interno constante do Sin-Processo 29897; na cláusula 5ª, caput do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** – O presente aditivo tem por objeto a alteração da razão social da Contratada, **passando de RODRIGUES & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para NEXT - GESTAO EM SAUDE LTDA**, conforme alteração feita pela Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente aditivo surtirá efeitos a partir da sua respectiva assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


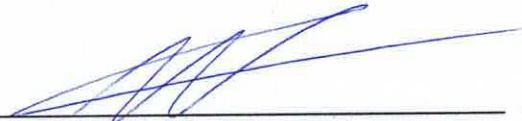
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2022-HMAP.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 <b>Jair Rodrigues de Oliveira Junior</b> Representante Legal NEXT - GESTAO EM SAUDE LTDA